



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA Nº 6

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e de Ambiente – Serviço de Obras e Viação, para desempenho de funções de eletricista.

Aos 2 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, 09H30, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores a que corresponde o Aviso (extrato) n.º 6987/2022 publicado no Diário da República, II Série, n.º 67, de 5 de abril e na BEP sob o código OE202204/0080, para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e de Ambiente/ Serviço de Obras e Viação na carreira e categoria de Assistente Operacional para desempenho de funções de eletricista – REFª C, constituído por:

Presidente: Antero Humberto Morais Cabral,
1º Vogal Efetivo: Sérgio Henrique Chaves Monteiro,
2º Vogal Efetivo: Paulo Jorge Bettencourt da Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica

Em harmonia com o disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro e ainda, em conformidade com os critérios definidos pelo júri, foram apuradas as seguintes classificações, conforme se demonstra na relação anexa e que faz parte integrante da presente ata:

NOME	Classificação
João Miguel Cabral de Arruda	12,00
Lídio José Monteiro Reis	12,00

Apreciadas e aprovadas as classificações, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica www.cm-viladoporto.pt, para poder ser consultada, a lista ordenada das classificações obtidas no método de seleção ora aplicado.

Handwritten notes:
Alcunha
8/1
720



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

2. Ordenação final dos candidatos admitidos - Em conformidade com o ponto 13.3 do Aviso, a Ordenação Final (OF) dos candidatos admitidos corresponde ao resultado da seguinte expressão: $OF = AC*40\% + PPC*30\% + AP*30\%$, sendo que:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

PPC = Prova Prática de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

De acordo com o ponto 13.10 do Aviso, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, é unitária expressa numa escala de zero a vinte valores.

Em situação de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

2.1 Classificações obtidas pela aplicação dos métodos de seleção – Os resultados dos métodos de seleção e final, expressam-se da seguinte forma:

Candidato/a	AC	AC*40%	PPC	AP*30%	AP	AP*30%	Final
João Miguel Cabral de Arruda	17,50	7,00	17,00	5,10	12,00	3,60	15,70
Lídio José Monteiro Reis	13,00	5,20	10,00	3,00	12,00	3,60	11,80

2.2 Ordenação final - Nesta sequência, o júri, em cumprimento do disposto nos artigos 26.º e 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final, o que fez nos seguintes termos:

Ordem	NOMES	Classificação
1	João Miguel Cabral de Arruda	15,70
2	Lídio José Monteiro Reis	11,80

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri deliberou proceder à audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º e seguintes do CPA, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificando os candidatos, por meio de correio eletrónico com recibo de notificação, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito o que se lhes oferecer sobre a **lista unitária de ordenação final** do presente procedimento.

Alc. p.
8/4
RC



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Apreciadas e aprovadas as classificações, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica www.cm-viladoporto.pt , para poder ser consultada, a lista dos resultados do 3.º método de seleção – **Avaliação Psicológica (AP)** e a **Lista Unitária de Ordenação Final**.

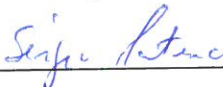
As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, terminou a reunião eram 10:00 horas e para constar se lavrou a presente ata, que lida na presença simultânea de todos os membros do júri, a acharam conforme e vai ser assinada por todos.

O Presidente do Júri,



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo